

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09.01/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO DA ENTIDADE  
SOCIOASSISTENCIAL FRATERNIDADE DO  
CEARÁ – “ALIANÇA DA MISERICÓRDIA” PARA  
RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE  
EMENDA PARLAMENTAR Nº 230190120220001  
DO SENADOR EDUARDO GIRÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** as atividades desempenhadas pela FRATERNIDADE DO CEARÁ – “ALIANÇA DA MISERICÓRDIA”, entidade socioassistencial, devidamente registrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ n. 04.186.468/0009-20;

**CONSIDERANDO** que o referido tema foi pauta de deliberação e reunião ordinária que ocorreu no seio deste Conselho, realizada no dia 09 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade, para o recebimento de recursos destinados pela Emenda Parlamentar nº 230190120220001 do Senador Eduardo Girão; inserida, pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha – CE, no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de aquisição de veículo, que será utilizado para a consecução das atividades essenciais da entidade, mediante a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo. O referido recurso tem o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND 4 – INVESTIMENTO;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Barbalha-CE, 10 de AGOSTO de 2022

**MARIA ARIVANDA PEREIRA**

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:2A940E8A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/08/2022. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>